



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.520/2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 129.702,01 (cento e vinte e nove mil setecentos e dois reais e um centavo)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
28	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.702,01
63	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 129.702,01

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 129.702,01 (cento e vinte e nove mil setecentos e dois reais e um centavo)**, conforme classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
175	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 367,92
188	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
189	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.087,79
194	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 54.871,45
195	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 3.968,00
196	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.873,15
197	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
202	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
203	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00
204	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.533,70
211	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL:			R\$ 129.702,01

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de outubro de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta